



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 298/2023

Data: 05 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, providencie a criação de um ponto de ônibus e instalação de abrigo coberto na Rodovia de Marechal a Margarida, à 500 metros após a curva da Linha Guarani, conforme mapa em anexo, assim oferecendo um local adequado e com segurança aos usuários do transporte público, principalmente os alunos que utilizam o transporte escolar.

Senhor Presidente,

Requer-se que, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada uma cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, para que seja providenciado a criação de um ponto de ônibus e instalado um abrigo coberto na Rodovia de Marechal a Margarida, à 500 metros após a curva da Linha Guarani, conforme mapa em anexo, assim oferecendo um local adequado e com segurança aos usuários do transporte público, principalmente os alunos que utilizam o transporte escolar.

Referida sugestão atende ao anseio de moradores daquela região, pois a instalação de um ponto de ônibus com abrigo coberto é fundamental para garantir a segurança e o conforto dos usuários do transporte público, especialmente aos alunos que ficam à mercê em dias de chuva ou sol forte.

Desta forma, é importante que o Executivo Municipal priorize essa demanda e trabalhe em conjunto com a Secretaria competente para garantir a implantação do ponto de ônibus e do abrigo coberto, objetivando disponibilizar um local adequado para embarque e desembarque.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que alegrará diversas famílias que residem naquela região do interior rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de maio de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

